



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 4, DE 9 DE MARÇO DE 2005.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Martins Evangelista, no uso de suas atribuições previstas no artigo 25, da Lei Complementar Estadual n.º 47, de 22 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Revogar a Instrução Normativa n.º 010/2003.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de março de 2005.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente